



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 648/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.355/2019
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Grande Cavalgada do município de Cacimba de Dentro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Grande Cavalgada realizada, anualmente, no mês de outubro, no município de Cacimba de Dentro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente